

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1.070/2023

Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Colombo, a comemoração do “Dia de Pentecostes”.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Colombo, a comemoração do “Dia de Pentecostes”.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.698, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Colombo, 27 de fevereiro de 2023.

VITALINO CAMILO DE LERIS
Vereador (Vital Cabeleireiro)

Justificativa:

Este projeto de lei faz a retificação do texto apresentado na lei anterior nº 1.698, de 20 de dezembro de 2022, eliminando inconsistências de interpretação, passíveis de dubiedade.